

## ERRATA N° 03

A Prefeita do Município de Berilo/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata n° 03 do Processo Seletivo Público - Edital n° 001/2026, conforme a seguir:

**Art. 01°** - Retifica-se o Anexo III – Vagas do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Berilo/MG – Edital n° 001/2026, para excluir o logradouro **Rua Vereador Apolinário Teixeira Santos** do Cargo **07 – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 01**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ESF SAÚDE EM CASA										
CÓD.	VAGA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VALOR TAXA (R\$)	N° VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	N° QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
07	Agente Comunitário de Saúde - Micro Area 01 - AVENIDA GERALDO AVELINO DE JESUS, AVENIDA LELIVELDIA, PRAÇA SÃO CRISTOVÃO, RUA ADELINA DE PAULA OLIVEIRA, RUA ALEXANDRINA RODRIGUES BARBOSA, RUA ALTO CAIETETU, RUA ANTONIO DE SALES AMARAL, RUA CLEMENTE MACHADO AMARAL (art.6o), RUA GERALDO DE SOUZA COELHO, RUA JOSE ACÁCIO DE SALES, RUA MAJOR LICINIO, RUA PALMITAL, RUA SANTO IZIDORO, RUA VAI LAVANDO, RUA VEREADOR GERALDO LUIZ MACHADO, RUA VICENTE MARTUCHELI DOS SANTOS, TRAVESSA GUSTAVO RAMALHO DE SOUZA.	Ensino Médio Completo e demais requisitos da Lei 11.350/2006 (art.6o), realizar Curso de 40h ANTES do Contrato/ Processo Seletivo por Região/Área do PSF	R\$ 80,00	01	0	R\$ 3.242,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 10	5 5

**Art. 02°** - Os candidatos inscritos no cargo **07 – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 01** que desejarem solicitar troca de cargo ou cancelamento da inscrição, bem como o reembolso da respectiva taxa, poderão fazê-lo no período de **30/04** até **05/05/2026**.

A solicitação de troca de cargo ou reembolso é exclusiva aos candidatos inscritos no cargo supracitado, em razão da exclusão do logradouro **Rua Vereador Apolinário Teixeira Santos**.

Os requerentes deverão, no ato da solicitação de cancelamento da inscrição, informar os seguintes dados:

- nome completo;
- chave PIX;
- instituição bancária vinculada à chave PIX;
- em caso de utilização de chave PIX de terceiros, informar, adicionalmente, o nome completo do respectivo titular.

**Art. 03°** - O candidato poderá solicitar a alteração de inscrição para o Cargo **13 – Agente Comunitário de Saúde – Microárea 07**, o qual contempla o logradouro **Rua Vereador Apolinário Teixeira Santos**.

**Art. 04°** - O prazo para solicitação do cancelamento da inscrição e a solicitação do reembolso, é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**Art. 05°** - A solicitação deverá ser realizada exclusivamente pela área do candidato, mediante login e senha cadastrados, dentro do prazo estabelecido.

**Art. 06°** - É de inteira responsabilidade do participante o envio completo e correto de todos os dados solicitados para o devido ressarcimento, o não envio ou envio incompleto acarretará no atraso do reembolso.

Conforme disposto no Edital, subitem 3.29:

*“Confirmada a situação especificada de devolução de Taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela Prefeitura Municipal, através de depósito em conta corrente ou ordem de pagamento, no **prazo de 60 (sessenta) dias úteis da data do requerimento do candidato**, após a publicação do ato motivador da respectiva devolução, contando da divulgação no site da Organizadora, em cronograma a ser definido.”*

**Art. 07°** - A relação das solicitações será divulgada no dia 21 de maio de 2026, após às 17h, retificando-se o Anexo IV - Cronograma do Processo Seletivo Público Edital nº 001/2026, que passa a ter a seguinte redação:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG</b>		
<b>ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2026</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>05.2.</b>	Divulgação da Lista Geral de candidatos com os nomes, vaga e data de nascimento e relação das solicitações de troca de cargo ou cancelamento de inscrição, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a> .	<b>21/05/2026 após às 17h.</b>

**Art. 08°** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Berilo/MG, 29 de abril de 2026.

**ELANE LUIZ ALVES**  
**Prefeita Municipal**